

## ACTAS

Folha 8

### ACTA NÚMERO TRINTA E CINCO

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, pelas dez horas reuniu a Assembleia Geral Anual da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., com sede na Avenida Defensores de Chaves, número seis, quarto andar, em Lisboa, estando presentes a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Carlos Palma Martins e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Dr.<sup>a</sup> Lígia Maria do Nascimento Messias de Jesus. \_\_\_\_\_

A Mesa da Assembleia verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada, ficando junta à presente acta. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Mesa verificou estarem presentes os membros do Conselho de Administração, o Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, na qualidade de Presidente e os Vogais, Dr. João Filipe Rodrigues de Oliveira Ondas Fernandes e o Dr. Herminio Carreira Querido, bem como o Revisor Oficial de Contas, “Grant Thornton e Associados - SROC, Lda”, representado pelo Dr. Victor Domingos Seabra Franco, Revisor Oficial de Contas, ROC nº 432 e ainda, o Dr. António Gonçalves Monteiro, Prof. Dr. Amaro Laia e Dr. João Salvador Matias, respectivamente, Presidente e Vogais do Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

A accionista única SAGESTAMO - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A., sociedade com sede na Avenida Defensores de Chaves, número seis, quarto andar, em Lisboa, pessoa colectiva número 504 653 687, encontrava-se devidamente representada pelo Vogal não executivo do Conselho de Administração, Eng.º Bernardo Xavier Alabaça. \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa informou que para a Assembleia Geral reunir como assembleia universal, com dispensa das formalidades prévias, é necessário, de acordo com o disposto no artigo cinquenta e quatro, número um, do Código das Sociedades Comerciais, que todos os accionistas estejam presentes e manifestem a vontade que a Assembleia se constitua e delibere sobre os assuntos da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

Em seguida, o Senhor Representante da accionista única, após o esclarecimento prestado pela Presidente da Mesa, manifestou expressamente

## ACTAS

Folha 9

a vontade de que a Assembleia se constitua e delibere sobre os assuntos da Ordem do Dia. Na sequência, a Presidente da Mesa declarou estarem reunidas as condições para a Assembleia reunir e deliberar validamente sobre todos os assuntos para que foi convocada. \_\_\_\_\_

Declarando aberta a sessão, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia: \_\_\_\_\_

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e, bem assim, sobre o Parecer do Órgão de Fiscalização. \_\_\_\_\_
2. Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados. \_\_\_\_\_
3. Apreciar a actividade geral da Administração e Fiscalização da sociedade. \_\_\_\_\_
4. Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio de 2013-2015. \_\_\_\_\_
5. Deliberar sobre a aprovação da declaração respeitante à Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização. \_\_\_\_\_

No âmbito do primeiro ponto da ordem do dia, "Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do exercício, findo em 31 de Dezembro de 2012, bem como, sobre o Parecer do Órgão de Fiscalização", o representante da accionista única declarou dispensar a leitura dos documentos de prestação de contas, pelo facto destes, bem como, o parecer do ROC e Conselho Fiscal, serem do seu conhecimento, tendo os mesmos sido arquivados, conjuntamente, com o restante expediente da mesa. \_\_\_\_\_

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa pôs os referidos documentos à discussão e concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Francisco Cal, que fez uma breve exposição, tecendo alguns comentários sobre os documentos apresentados. \_\_\_\_\_

Como mais ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à votação o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do exercício,

9



## ACTAS

Folha 10

findo em 31 de Dezembro de 2012, primeiro na generalidade e depois na especialidade, tendo os mesmos sido aprovados, mercê do voto favorável da accionista única. \_\_\_\_\_

Seguidamente, entrou-se na apreciação do segundo ponto da ordem do dia, "Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados", tendo sido submetida à discussão a proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados constante do Relatório de Gestão, anexo à presente acta e que se transcreve: "Propõe-se que o resultado líquido negativo obtido no exercício, no montante de 48.574.896,5 euros seja transferido para:

Resultados Transitados – 48.574.896,5". \_\_\_\_\_

Tendo a proposta de aplicação de resultados sido submetida à votação, foi aprovada, com o voto favorável do representante da accionista única. \_\_\_\_\_

Entrando na apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, "Apreciar a actividade geral da Administração e Fiscalização da sociedade", o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Representante da accionista única que apresentou e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como ao ROC e Conselho Fiscal, pelo trabalho desenvolvido no exercício, voto este extensivo aos membros da Mesa. \_\_\_\_\_

Passando ao ponto quatro da ordem do dia "Eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2013-2015", o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao representante da accionista única, que propôs e votou, relativamente a este ponto, o adiamento da sua apreciação, por não estarem reunidas as condições necessárias para poder deliberar sobre o mesmo. \_\_\_\_\_

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos, "Deliberar sobre a aprovação da declaração respeitante à política de remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização", o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao representante da accionista única que apresentou e votou favoravelmente a orientação da accionista única no sentido de, nos termos conjugados dos n.ºs 3 e 4 do artigo 28 do Estatuto do Gestor Público, as remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas publicas são



## ACTAS

Folha 11

determinadas, em concreto, em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respectivas funções e atendendo às práticas normais do respectivo sector de actividade, tendo em conta os princípios e eventuais orientações estabelecidas pela Tutela e a situação do mercado, devendo os referidos critérios ser fixados em Resolução do Conselho de Ministros, que definiu, de igual modo, as remunerações a praticar relativamente aos gestores públicos. Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012 de 26 de Março, a Estamo foi classificada como uma empresa pública da categoria B, sendo aplicável, por via do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 14 de Fevereiro, os limites máximos para a remuneração dos membros dos órgãos de administração. Assim e em cumprimento dos diplomas legais vigentes sobre esta matéria e não auferindo o Presidente do Conselho de Administração qualquer remuneração, por acumular o cargo com a Presidência do Conselho de Administração da Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A., a remuneração mensal bruta (que inclui o vencimento e o abono mensal para despesas de representação) dos Vogais do Conselho de Administração, em vigor, a partir de 18 de Março de 2012, é de € 4.658,09, correspondendo o montante de € 3.327,20 ao vencimento mensal e € 1.330,88 ao abono mensal para despesas de representação, abonados 12 vezes, em cumprimento do artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e do n.º3 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, estando vedada a utilização de cartões de credito e outros instrumentos de pagamento tendo por objecto a realização de despesas ao serviço da empresa e vedado o reembolso de quaisquer despesas que caiam no âmbito de despesas de representação pessoal. O valor máximo de despesas associadas a comunicações foi limitado a € 80,00 mensais, de acordo com o Despacho n.º761/SETF/2012, de 25 de Maio, de Sua Excelência a Senhora Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças e o valor máximo de combustível e portagens afecto mensalmente às viaturas de serviço fixado em € 332,72. \_\_\_\_\_



## ACTAS

Folha 12

Finalmente, o Senhor Representante da Accionista Única propôs e votou favoravelmente a suspensão dos trabalhos por um prazo máximo de noventa dias, até estarem reunidas as condições para deliberar sobre o ponto quatro da ordem de trabalhos. \_\_\_\_\_

Por nada mais haver a tratar e como ninguém mais se quisesse pronunciar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou suspensa a presente sessão por tempo indeterminado, no limite máximo de noventa dias, ficando a realização da próxima sessão sujeita a comunicação prévia por parte do Senhor Representante da accionista única sobre o dia e hora respectivos. Da presente sessão lavra-se a respectiva acta que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

*endor por parte de ...*  
*Ricardo ...*